



ARNEIROZ



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, O Pregoeiro no uso das suas atribuições em atendimento a Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.11.26.01** para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, **DATA DE INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2024 AS 08:00HS**, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2024 AS 08:00HS**, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HRS**, **DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2024 AS 09:00HS**, **LOCAL DA DISPUTA: SITE www.bll.org.br**, **MAIS INFORMAÇÕES: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: licitacaoarneiroz@gmail.com - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.**

Arneiroz-Ce, 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

LEI N.º 060/2024.

ARNEIROZ-CE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE MATEUS DIAS DA SILVA A PASSAGEM MOLHADA CONSTRUÍDA QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO E JUÁ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **MATEUS DIAS DA SILVA**, a passagem molhada construída que interliga as comunidades de Boqueirão e Juá.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 13 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio

Código Identificador:BA38BCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, O Pregoeiro no uso das suas atribuições em atendimento a Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.11.26.01** para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, DATA DE INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2024 AS 08:00HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2024 AS 08:00HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HRS, DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2024 AS 09:00HS, LOCAL DA DISPUTA: SITE www.bll.org.br, MAIS INFORMAÇÕES: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: licitacaoarneiroz@gmail.com - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.**

Arneiroz-Ce, 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:85C10E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 82, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 82, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 55/2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA SUPRIR LICENÇA-MATERNIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa,

CONSIDERANDO que o período de licença-maternidade é de 180 dias;

CONSIDERANDO que o término da licença-maternidade da conselheira tutelar **ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO** ocorrerá em 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 55/2024 estabelece que o conselheiro **JOSÉ LEIDIMAR LIMA** assumiria a vaga da referida conselheira, em virtude da licença-maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 55/2024 com a finalidade de esclarecer a data de término do período em que **JOSÉ LEIDIMAR LIMA** ocupará a vaga de **ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**, passando o Art. 1º, da portaria nº55/2024, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ LEIDIMAR LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 2002019084451, inscrito no CPF sob o nº 028.995.513-02, para assumir a vaga de **ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO** durante o período de sua licença-maternidade, encerrando-se a nomeação em 23 de dezembro de 2024.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 13 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz -CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio

Código Identificador:CD5BIAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.13.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.27.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA - ME, CNPJ: 04.876.013/0001-80, VALOR GLOBAL: R\$ 39.285,00 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:799665A7

